



ATO DA PRESIDÊNCIA

Nº 2/2024

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO CARNAVAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO, TENDO EM VISTA O DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.489/2024”.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista o **Decreto Municipal nº. 3.489/2024** fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias 12,13 e 14 na Câmara Municipal de Monte Negro-RO, em razão do feriado de **Carnaval** no dia 13/02/2024 (terça-feira) e **Emancipação político-administrativa do Município de cidade de Monte Negro** no dia 14/02/2024 (Quarta-feira).

Art. 2º. Fica dispensado dos trabalhos os servidores desta Casa no referido dia, exceto os vigias, que deverão prestar seus serviços conforme escala.

Publique-se e arquite-se.

Monte Negro-RO, 09 de fevereiro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)

PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36*. **2-*1 em **09/02/2024 12:18:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1241.1818.545A.Z25E.8187**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **150.6AC** - Tipo de Documento: **ATO DA PRESIDÊNCIA - Nº 2/2024**

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6, em **09/02/2024 12:16:20**, contendo 142 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12A3.5A16.520E.7234.0236



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

